



DECRETO Nº 176/2021

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 40º, § 1º, inciso III, b da CF/88,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora NERCI DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 3.557.945-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 554.869.169-49, e matrícula funcional nº 1045-6, cargo de "Professora", lotada na Secretaria Municipal de Educação, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 790,58 (setecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas/PR, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito